

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3
DATA: 05/08/2024

PARECER CEE/CES n.º 38/2025

APROVADO EM 07/04/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Dança – Bacharelado, ofertado no *campus* de Curitiba II, pela Unespar.

RELATOR: AURÉLIO BONA JÚNIOR

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 01/01/2025 até 31/12/2028. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 183/2025 (fl. 285), de 27/03/2025 e Informação Técnica n.º 28/2025-CES/Seti (fls. 282 a 284), de 27/03/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranaíba.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Dança – Bacharelado, ofertado no *campus* de Curitiba II, mediante Ofício n.º 142/2024 (fl. 02)– Unespar/Reitoria/Prograd, de 02/08/2024. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/2001, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual n.º 17.590, de 12/06/2013, que alterou os dispositivos da Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/2001, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranaíba, na Rua Pernambuco n.º 848. O Decreto Estadual n.º 9.538/2013, de 05/12/2013, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/2013, de 06/11/2013, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 05/12/2013 até 05/12/2018. O credenciamento da Universidade foi obtido mediante Decreto Estadual n.º 2.374/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2019, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77, de 09/07/2019, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/2018 até 05/12/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

- a) Parecer/MEC:
– reconhecimento: n.º 1.272/1988, publicado no Diário Oficial da União 01/12/1988.
- b) Portaria Seti:
– última renovação de reconhecimento: n.º 222/2020, DOE de 02/12/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 148/2020, de 11/11/2020, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2024. (fl. 03)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Dança – Bacharelado, ofertado no *campus* de Curitiba II, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55 e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, e considerando que o curso não foi avaliado pelo Exame Nacional de Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 257/2024, de 06/11/2024 (fl. 178), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Tatiana Wonsik Recompensa Joseph, Doutora em Artes pela Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, Professora do Departamento de Artes Cênicas e Coordenadora do Curso de Graduação em Dança – Bacharelado, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, como Avaliadora, para proceder a verificação *in loco*; e Sandra Borsói, Assessora Técnica da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 21/11/2024 e 22/11/2024, elaborou e anexou relatório, às folhas 256 a 271. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 180 a 271, a qual transcrevemos:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

Como potencialidades, os seguintes tópicos merecem ser destacados: Contexto educacional em geral, em relação à organização didático pedagógica, com políticas institucionais bem implantadas e em processo de desenvolvimento, através de uma atuante participação dos Núcleos que integram o Centro de Educação em Direitos humanos e atendimento cuidadoso e personalizado às situações inclusivas, e vários cursos formativos. Os objetivos do curso estão alinhados ao perfil do profissional a ser formado, com a responsabilidade social e a criticidade que se espera daquele(a)s cidadão(ã)s que se formou no ensino superior público. Obviamente isto há de se refletir no perfil do profissional egresso, e por isso a nota foi 4,00 com grandes expectativas de que os resultados futuros se confirmem, já que apesar de o curso ser, enquanto bacharelado um curso “novo”, a experiência acarretada vem de bem antes, o que se reflete em toda a sua estrutura curricular e concepção de projeto pedagógico. Em princípio, em relação às cargas horárias e encargos didáticos, segundo o que foi apurado no Projeto Pedagógico, há uma boa distribuição da carga horária e um cuidado de se atender as especificidades de cada componente curricular junto a um(a) professor(a) qualificado(a) e atuante no tema. Os conteúdos curriculares e planejamento de encargos e atividades de extensão está equilibrado e valorizado nos aspectos extensivos, com inserção das políticas de extensão integradas a disciplinas próprias. Apesar de o curso dispensar a obrigatoriedade de estágios supervisionados e este ser voluntário, a estrutura de estágio e o seu desempenho demonstrou-se qualificado e eficiente, com um número significativo de atendimento a esta oportunidade para o alunado. Em relação às atividades complementares, tanto os estágios quanto os projetos de extensão inscritos, bem como as atividades desenvolvidas pelos Núcleos NESPI, NERG, NERA apresentam oportunidades de grande interesse e capacidade de desenvolvimento consciente e responsável, seja no acompanhamento aos discentes, seja na relação com a comunidade.

Também são forças e potencialidades do curso as atividades complementares previstas, que somadas às tecnologias de informação oferecem a oportunidade de estudos e atividades em interface com a música ou musicoterapia, com relações de compreensão integral do ser humano e conscientização social em vários aspectos (o que foi bem apreensível na visita local). Em relação à tecnologia de informação, além do acesso a recursos audiovisuais (que será avaliado na infraestrutura), e o site do curso a página disponível e interdisciplinaridade com laboratório de som e proximidade logística entre os prédios auxiliam a uma execução de um projeto pedagógico potencialmente dinâmico.

Como muito bons, conforme já mencionado, os estágios, os procedimentos de avaliação continuada e sensível, processual e humanizada, que atendem às expectativas de compreensão da formação em dança, no campo das artes, que pela sua natureza deve responder a uma necessidade humana que vai além de números e alcança um grau de subjetividade e necessidade de tempo de maturação cognitiva para a cena e para a execução de movimento muito específico. O mesmo se aplica à responsabilidade social, já que todo o projeto pedagógico articula, através das abordagens, da bibliografia prevista e de suas discussões propostas uma ação e uma reflexão diretas entre a dança, produção e criação em dança e sociedade, geralmente em relação direta com a comunidade local através de pesquisas atividades fora do campus ou apresentações artísticas.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

O curso não apresenta, em si, muitas fragilidades, pelo fato de ser o resultado de um desdobramento de curso anterior, e, portanto, já se iniciar com uma estrutura amadurecida no tempo. A presença de excelentes profissionais que formam o quadro docente faz com as questões didático pedagógicas sejam uma grande força para o mesmo. Porém, como em 2024 é o ano dos primeiros formandos, não se pode avaliar com mais precisão tópicos como

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

metodologia de ensino, trabalho de conclusão de curso e acompanhamento do egresso, que ficam na faixa de satisfatório por uma coerência em relação ao tempo de implantado. Deste modo, não chegando a ser uma fragilidade como tal (precário ou muito precário) mas apontando-se como aspectos a serem observados daqui para a frente, constam metodologia de ensino (apenas possível de ser averiguada junto a uma avaliação de formados pelo curso), trabalho de conclusão de curso (cujo planejamento e proposta estão excelentes no PPC, mas precisará ser realizado com os formados que ainda estão em vias de se efetivar como tais), bem como acompanhamento aos egressos (apesar de já haver a sinalização para a pós-graduação já existente como possível acompanhamento). Em relação às atividades práticas de ensino, pelo fato de o curso ser de bacharelado, os estágios voluntários seriam o espaço em que esta prática adquire maior evidência.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

1-Implementar uma estrutura de apoio estudantil que preveja restaurante universitário, moradia e mais recursos de bolsas para a democratização do acesso à Universidade Pública de Qualidade;

2-Irradiar horizontalmente junto às disciplinas as discussões de inclusão e equidade social;

3-Desenvolver um instrumento de avaliação do Curso específico e interno para retroalimentação das discussões do projeto pedagógico (junto ao NDE);

4-Evidenciar as atividades de prática de ensino para além dos estágios (através de projetos de ensino, por exemplo, ou fomento de grupos e outras formações em dança, em que os estudantes possam se experimentar na atividade de ensino).

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES (ELENCAR EM TÓPICOS – OBRIGATÓRIO)

A dimensão “Corpo Docente” é dentre as três, sem dúvida, a mais forte. Como pontos fortes, incluem-se os tópicos incluem-se toda a caracterização do corpo docente, desde sua formação, excelente titulação. Com uma produção de excelência ou com uma experiência memorável. Encontram-se como forças: atuação da coordenadora do curso, com sua experiência profissional e de gestão acadêmica, pela sua formação de excelência e competente gestão ao longo de toda a avaliação e apresentação de todas as instâncias do curso, demonstrando seu domínio para o cargo; carga horária, titulação do corpo docente e percentual de doutores alcança nota máxima, uma vez que são muito bons e 100% dos docentes tem pós-graduação, sendo quase todos doutores (apenas um mestre).

A experiência do corpo docente no magistério superior é plenamente comprovada, sendo que o mesmo pode se afirmar da experiência em sua área de atuação. Todos os professores efetivos estão em atividade de pesquisa e extensão, e todos apresentam produção científica e artística, realmente significativas e exemplares. O colegiado demonstra estar bem articulado e responsável pelas demandas das atualizações dos últimos dez anos no âmbito dos processos inclusivos, e em dia com as necessidades de constantes revisões e mudanças para um atendimento mais amplo a todos os discentes.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA (ELENCAR EM TÓPICOS – OBRIGATÓRIO)

Como fragilidades, na dimensão relativa ao corpo docente, se enquadrariam em aspectos que estão satisfatórios os seguintes tópicos: atuação do NDE; carga horária dos professores efetivos, regime de trabalho docente e a relação número de professores em relação ao número de vagas. Neste momento, inicial, mesmo que parte significativa de professores efetivos estejam há um tempo maior no curso (provenientes da divisão da licenciatura), o curso em si é recente, portanto não seria coerente uma avaliação além do satisfatório. É preciso um acúmulo de experiência nesta nova independência e autonomia do curso de bacharelado, para se considerar bons ou muito bons estes aspectos, sobretudo porque é

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

necessário que todo o quadro de 15 professores previstos pelo PPC sejam efetivos. Em relação ao NDE, do mesmo modo, será preciso mais tempo e maturação para que se acumule uma atuação que, de forma coerente e completa, seja avaliada como boa ou muito boa.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

A primeira recomendação é que a instituição conquiste as vagas necessárias para a estabilidade de novos professores que componham o quadro efetivo, requisito fundamental para a formação de ensino superior de qualidade e gratuita.

Recomenda-se ainda que as reuniões de NDE sejam registradas por escrito mesmo não sendo uma instância deliberativa mas consultiva, para que se possa documentar a evolução das discussões pertinentes à constante revisão do PPC bem como aproximação das demandas dos discentes.

Em relação ao regime de trabalho do corpo docente, do curso, apenas com a totalidade de docentes efetivos se poderia considerar de satisfatório para uma avaliação de bom e muito bom, já que permitiria a continuidade das verticalizações de pesquisa e atuação em sala de aula, junto ao PPC.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

A dimensão 3, infraestrutura, é a que mais requer atenção no sentido das melhorias a serem feitas. Como pontos fortes, estão os equipamentos, salas de aula, recursos audiovisuais. Dos equipamentos, há televisões planas em todas as salas de aula teóricas e computadores novos, bem como projetores dentro de um padrão entre satisfatório e bom, considerando-se o padrão brasileiro. Mas a instituição ideal seria a disponibilidade de computadores, internet, aparelho de som e projetor por cada sala de aula, já instalado na própria sala de aula.

As salas de aula estão novas, adequadas, iluminadas e com bom espaço para aulas de dança. O laboratório do teatro está excelente, um espaço-modelo, a meu ver, para outros cursos de dança. A biblioteca é boa do ponto de vista da organização e do atendimento, tendo sido este aspecto que lhe conferiu a nota 4. Porém, ainda é pequena, com um acervo físico aquém do que se espera para um curso de formação superior público. Conta-se com uma boa sala de reuniões.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

Em relação às fragilidades da dimensão 3, dois tópicos receberam o conceito de precário, ou seja, abaixo do satisfatório. São eles: o número de exemplares por referência disposta na bibliografia tanto básica quanto complementar do PPC. Vale ressaltar que se está levando em consideração os livros, apenas, das bibliografias, e não artigos ou revistas disponibilizados online. Dos livros que constam nas bibliografias, a conferência demonstrou que apenas constam os três exemplares obrigatórios previstos nos critérios, menos do que a metade do total. Grande parte da bibliografia não foi encontrada no acervo digital da biblioteca, como constante do mesmo. Este tópico, portanto, abaixou a nota do conceito em geral.

Os espaços destinados ao atendimento dos alunos e à preparação de aula dos professores é apenas satisfatório, pois idealmente seria necessário que os professores tivessem gabinetes individuais e a coordenação de curso pudesse contar com um espaço mais tranquilo para esta atribuição, além das coordenações compartilhadas na mesma sala. As opções de espaços para preparo e estudos dos professores, além das próprias salas de aula e sala de reuniões, é a biblioteca, que não está suficientemente adequada para tal. Quanto a auditórios, miniauditórios, está satisfatório apesar do espaço novo de teatro que é muito bom. Acesso a localização, segurança e espaço de convivência estão satisfatórios, com acessibilidade adequada e uma ambiência aconchegante. Porém, pouco recurso para lanche e o espaço está pequeno. As instalações sanitárias estão minimamente satisfatórias, não

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

havendo lugar para tomar banho, sendo um curso de dança e artes do corpo. Em relação ao núcleo de prática jurídica, também está satisfatório, uma vez que o edifício da administração é bem próximo aos da sala de aula, e vários setores se concentram nestes prédios, incluindo representantes de Pró-reitoria de graduação e Pró-reitoria de graduação e pesquisa. O quadro de técnico administrativo está satisfatório do ponto de vista da qualidade, mas do ponto de vista da quantidade, seria importante um maior número de vagas para absorção dos serviços distribuídos para contratos terceirizados. Finalmente, em relação ao comitê de pesquisa e ética que no caso das pesquisas em dança são poucas vezes acionados por alguma necessidade para entrevistas, está presente e satisfatório para as demandas locais. Existem laboratórios práticos de figurino e de corpo com bons espaços que estão em vias de adequação e organização. Estão em fase inicial, mas com uma potencial de expansão e funcionamento promissores. Conta-se com periódicos especializados, de boa qualidade, mas quantitativamente ainda precário, de certa forma.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se:

-Revisar a bibliografia básica e obrigatória para que estejam de acordo com o que se pode estar disponível como livro físico na biblioteca, dentro da quantidade obrigatória;

-Comprar ou adquirir maior quantidade de livros da área, especificamente aqueles que se mantenham como bibliografia básica ou obrigatória;

-Colocar mais vestiários e sanitários, principalmente com chuveiro nas instalações do prédio das salas de aula de dança;

-Projetar a ampliação dos espaços de convivência na medida do possível, especificamente praças de alimentação (desde que cabível ao projeto institucional);

-Investir nos laboratório de figurino e de corpo, dando continuidade às células já em andamento;

-Investir em gabinetes para os professores e/ou elencar uma divisão de uso de salas para isto.

-Investir em periódicos especializados, mesmo que provenientes de outras universidades, que permitam uma manipulação e conhecimento, por parte dos discentes, deste aspecto da produção acadêmica.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	3,95
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,18
Dimensão III Infraestrutura	3,04
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,00

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso Superior de Bacharelado em Dança ofertado pela UNESPAR para fins de Renovação do Reconhecimento é de: 4,00. **CONCEITO: BOM.**



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

Recomenda-se, portanto, a concessão da renovação do reconhecimento do Curso de Dança - Bacharelado da Universidade Estadual do Paraná, com conceito 4,00.

A Unespar, por meio do Ofício n.º 054/2025 – Unespar/Reitoria/Prograd, de 20/03/25, fls. 275 a 280, apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

A respeito da **Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica**, o instrumento ressalta a qualidade do Projeto do Curso e coerência entre este e a prática dos professores, dando especial atenção às políticas e apoio que estão sendo implementadas por essa Universidade, mas aponta também, reconhecendo algumas fragilidades, as seguintes sugestões:

- 1- Implementar uma estrutura de apoio estudantil que preveja restaurante universitário, moradia e mais recursos de bolsas para que democratização do acesso à Universidade Pública de Qualidade;
- 2-Irradiar horizontalmente junto às disciplinas as discussões de inclusão e equidade social;
- 3-Desenvolver um instrumento de avaliação do Curso específico e interno para retroalimentação das discussões do projeto pedagógico (junto ao NDE);
- 4-Evidenciar as atividades de prática de ensino para além dos estágios (através de projetos de ensino, por exemplo, ou fomento de grupos e outras formações em dança, em que os estudantes possam se experimentar na atividade de ensino).

Em relação às questões de implementação de restaurante universitário, moradia estudantil e mais recursos aplicados à permanência estudantil, só podemos ponderar que a UNESPAR vem trabalhando arduamente em busca destes recursos, e encontra dificuldades relativas a orçamento e espaço físico. Temos uma Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos que vem conseguindo aumentar a cada ano a quantidade de Programas de assistência – além das bolsas de permanência, temos um programa de distribuição de marmitas e tivemos outras iniciativas como a distribuição de cestas básicas e empréstimo de equipamentos eletrônicos que foram necessários em outros contextos, em especial durante a pandemia de Covid-19. A fragilidade apontada é uma fragilidade estrutural da UNESPAR, fugindo um pouco à alçada do Curso oferecer mais respostas dentro deste contexto. Atualmente são servidas diariamente 50 refeições subsidiadas, por meio do EDITAL Nº 004/2024 – PROPEDH/DAE/UNESPAR;

No que diz respeito à segunda sugestão, acatamo-la com muito respeito, e ressaltamos que esta é a nossa preocupação formativa central. Para além das disciplinas específicas como todas as de Estudos da Diversidade, o tema está presente, transversalmente, nas outras disciplinas e gostaríamos de ressaltar também que estamos sempre com a preocupação de fomentar estas discussões em eventos e todas as nossas atividades com os estudantes.

A proposta apontada no item 3 é uma intenção que temos e já foi discutida no NDE, e nos comprometemos a implementá-la.

A sugestão colocada no item 4 também reflete nossas preocupações, tendo sido colocada em reuniões do NDE. Embora o curso seja de bacharelado e tenhamos na mesma Universidade, atuando de forma muito próxima, o Curso de Licenciatura em Dança, nós entendemos que a atividade do artista pesquisador em dança está sempre atravessada pela atividade de ensino, especialmente em espaços não-formais. Este ponto será colocado em pauta no NDE para que possamos elaborar sobre mais ofertas aos estudantes neste sentido.

A **Dimensão 2 – Corpo Docente** é avaliada de maneira muito positiva, e a avaliadora coloca como fragilidades os seguintes pontos:

1. A primeira recomendação é que a instituição conquiste as vagas necessárias para a estabilidade de novos professores que componham o
- 2.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

quadro efetivo, requisito fundamental para a formação de ensino superior de qualidade e gratuita.

2. Recomenda-se ainda que as reuniões de NDE sejam registradas por escrito mesmo não sendo uma instância deliberativa, mas consultiva, para que se possa documentar a evolução das discussões pertinentes à constante revisão do PPC bem como aproximação das demandas dos discentes.

3. Em relação ao regime de trabalho do corpo docente, do curso, apenas com a totalidade de docentes efetivos se poderia considerar de satisfatório para uma avaliação de bom e muito bom, já que permitiria a continuidade das verticalizações de pesquisa e atuação em sala de aula, junto ao PPC.

Neste quesito, a avaliadora aponta também para algo que foge à alçada do Curso realizar, que é a contratação de professores efetivos, para que ele funcione em sua totalidade com docentes concursados. Este é um ponto de discussão que inegavelmente precisa e é colocado dia após dia no âmbito desta Universidade, constituindo, a nosso ver, a sua maior fragilidade estrutural. No contexto da LGU – em que pese uma série de questionamentos – está ocorrendo um aumento de vagas ofertadas aos cursos, mas ainda não correspondendo ao ideal de 100% de docentes efetivos.

A sugestão concernente ao registro das reuniões do NDE gostaríamos de informar que já foi colocada em prática e a partir deste ano, todas as reuniões serão devidamente registradas em ata.

Em relação à Dimensão 3 – Infraestrutura, a própria avaliadora ressalta o caráter estrutural da maioria das fragilidades. Ainda que estejamos sempre em busca de melhorias para nossos espaços, dependemos dos recursos disponíveis. Observamos o que diz o relatório:

Em relação às fragilidades da dimensão 3, dois tópicos receberam o conceito de precário, ou seja, abaixo do satisfatório. São eles: o número de exemplares por referência disposta na bibliografia tanto básica quanto complementar do PPC. Vale ressaltar que se está levando em consideração os livros, apenas, das bibliografias, e não artigos ou revistas disponibilizadas online.

Dos livros que constam nas bibliografias, a conferência demonstrou que apenas constam os três exemplares obrigatórios previstos nos critérios, menos do que a metade do total. Grande parte da bibliografia não foi encontrada no acervo digital da biblioteca, como constante do mesmo. Este tópico, portanto, abaixou a nota do conceito em geral. Os espaços destinados ao atendimento dos alunos e à preparação de aula dos professores é apenas satisfatório, pois idealmente seria necessário que os professores tivessem gabinetes individuais e a coordenação de curso pudesse contar com um espaço mais tranquilo para esta atribuição, além das coordenações compartilhadas na mesma sala. As opções de espaços para preparo e estudos dos professores, além das próprias salas de aula e sala de reuniões, é a biblioteca, que não está suficientemente adequada para tal.

Quanto a auditórios, miniauditórios, está satisfatório apesar do espaço novo de teatro que é muito bom. Acesso a localização, segurança e espaço de convivência estão satisfatórios, com acessibilidade adequada e uma ambiência aconchegante. Porém, pouco recurso para lanche e o espaço está pequeno. As instalações sanitárias estão minimamente satisfatórias, não havendo lugar para tomar banho, sendo um curso de dança e artes do corpo. Em relação ao núcleo de prática jurídica, também está satisfatório, uma vez que o edifício da administração é bem próximo aos da sala de aula, e vários setores se concentram nestes prédios, incluindo representantes de pró-reitoria de graduação e pró-reitoria de graduação e pesquisa. O quadro de técnico administrativo está satisfatório do ponto de vista da qualidade, mas do ponto de vista da quantidade, seria importante um maior número de vagas para absorção dos serviços distribuídos para contratos terceirizados. Finalmente, em relação ao comitê de pesquisa e ética que no caso das pesquisas em dança são poucas vezes acionados por alguma necessidade

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

para entrevistas, está presente e satisfatório para as demandas locais. Existem laboratórios práticos de figurino e de corpo com bons espaços que estão em vias de adequação e organização.

Estão em fase inicial, mas com um potencial de expansão e funcionamento promissores. Conta-se com periódicos especializados, de boa qualidade, mas quantitativamente ainda precário, de certa forma.

Gostaríamos de ressaltar, no contexto destas indicações, que é necessário reconhecer os esforços das últimas administrações em melhorar os equipamentos e o conforto das salas, assim como de manter tudo funcionando bem a despeito da limitação orçamentária e falta de contratação de funcionários efetivos para as funções técnicas – sempre cobertas por terceirizados.

Gostaríamos de salientar também que o Laboratório de Figurinos já está em fase mais avançada de implementação.

O ponto que percebemos como mais delicado nesta dimensão é o da oferta de livros e periódicos na Biblioteca. Há Programas de aquisição de livros na Instituição, nos quais buscamos sempre participar, mas sempre foi um acervo limitado, longe do ideal, especialmente em termos de quantidade de exemplares.

Continuaremos atuando nas discussões junto às instâncias adequadas para esta requisição, contudo não é um problema para o qual tenhamos recursos financeiros próprios, no Curso, para solucionar.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como as providências tomadas. O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.010 (três mil e dez) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos. (fl. 04)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 22 a 25, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 12 – 19 e 20. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 176.

O curso tem como coordenadora a professora Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak, graduada em Ciências Sociais, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR – 1989), mestre em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC-1996) e doutora em História (UFPR –2005), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 158)

O quadro de docentes é constituído por 19 (dezenove) professores, sendo 17 (dezessete) doutores e 02 (dois) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 08 (oito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 10 (dez) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 01 Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20). Do total de docentes, 09 (nove) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 159 a 167)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, a fl. 169:

Ingressantes [1]		Concluintes [2]					Total [5]
Ano de Ingresso	Estudantes	2019	2020	2021	2022	2023	
Antes de 2016 [3]		9	2	3	1		15
2016	40	12	2	27	1	1	23
2017	40			11		1	12
2018	41			16	1	2	19
2019	40				12	4	16
2020	41					9	9
TOTAL [4]	202	21	4	37	15	17	94
Percentual de Concluintes							43,53%

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2019 a 2023 na tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤2016 a 2021, observa-se a porcentagem de 43,53% de concluintes.

A Unespar apresentou o Ofício n.º 143/2024 – Reitoria/Unespar de 02/08/2024, fls. 170 a 174, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Considerando que o curso de **Graduação em Dança - Bacharelado – Curitiba II**, apresentou relação ingressantes/concluintes inferior a 60% (sessenta por cento).

1. Informamos que a UNESPAR instituiu o PROGRAMA DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL que instruiu professores sobre a composição de atividades pedagógicas de acolhimento dos estudantes e suas necessidades de aprendizagem, durante o período de distanciamento social da pandemia de COVID19 a UNESPAR, e que ainda impacta as turmas em andamento;
2. Calendário acadêmico elaborado com previsão de períodos adequados para acolhimento de ingressantes de processos seletivos diversos de matrícula como reprovados, desistentes, transferidos de outras instituições e portadores de diploma;
3. Empreendemos o sistema de Avaliação Diagnóstica- ADERE, a fim de perscrutar as dificuldades dos estudantes na aprendizagem virtual, assim como dos professores com essa modalidade de ensino;
4. Criação da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos e consolidação das ações da Diretoria de Assuntos Estudantis e Diretoria de Direitos Humanos, que tem por objetivo promover ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos socialmente vulneráveis no Ensino Superior. A diretoria de Direitos Humanos agrega o CEDH – Centro de Educação e Direitos Humanos que é constituído em cada campus da UNESPAR e é formado por núcleos de ação especializada - Núcleo de Educação Especial Inclusiva - NESPI, Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais - NERA e Núcleo de Educação para Relações de Gênero - NERG - que atuam como espaços institucionais de acolhimento, construção de conhecimento e orientação para práticas educacionais pautadas na equidade, respeito à diversidade e no exercício de cidadania na UNESPAR;
5. A UNESPAR, a partir de 2021, ampliou e implementou ações com o objetivo de consolidação das políticas de assistência estudantil, redução da evasão e manutenção da permanência:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

- a. Ampliação da quantidade de bolsas de Monitoria Acadêmica na ordem de 100% do total de estudantes bolsistas (de 37 para 74 bolsas), e 25% de aumento no valor das bolsas;
- b. Criação de bolsa auxílio refeição com 70 (setenta) auxílios alimentação no valor de 250,00, pelo período de 8 meses (maio a dezembro de 2023);
- c. Ampliação da quantidade de bolsas Permanência na ordem de 100% em relação ao quantitativo de 2021 (de 35 para 70 bolsas), 25% de aumento no valor das bolsas e aumento da duração de 5 para 8 meses do benefício;
- d. Aumento em 25% do valor das bolsas de PIBIC, PIBEX, PIBIS;
- e. Alteração do regulamento de PIC/PIBIC proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), permitindo a participação de estudantes que tenham bolsas de auxílios de estágio remunerado;
- f. Participação do Edital de Residência Pedagógica (RP) obtendo a classificação de 84º lugar nacional e ampliando a quantidade de bolsas ofertadas para os cursos de licenciatura de 196 para 315 bolsas para 2022 a 2024;
- g. Participação do Edital do Programa de Iniciação à Docência (PIBID), obtendo a classificação de 10º lugar no ranking nacional das instituições participantes e, o segundo lugar no ranking Paranaense, sendo ampliado a quantidade de bolsas ofertadas para os cursos de licenciatura, de 264 para 288 bolsas para 2022 a 2024;
- h. A PROPEDH trabalha na identificação de necessidades dos acadêmicos com deficiência e o trabalho de constituição dos núcleos de apoio nos campi, dentre os quais destaca-se o NESPI para atendimento psicopedagógico qualificado dos estudantes;
- i. A Resolução 021/2022 CEPE UNESPAR instituiu os procedimentos para o desenvolvimento do Plano Educacional Individualizado (PEI), em garantia ao direito de acessibilidade curricular de estudantes com deficiência, transtornos funcionais e altas habilidades/superdotação.

Ainda na estruturação do atendimento a pessoas com deficiência, foi aberto vaga de Teste Seletivo PSS para Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e todos os estudantes surdos e surdas foram atendidos com contratação de intérpretes de Libras;

j. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) realiza acompanhamento sistemático e orientação aos cursos de graduação para atualização dos PPCs no atendimento das normativas legais, a implantação da Curricularização da extensão e discussão sobre ações pedagógicas para redução da evasão e manutenção da permanência dos estudantes;

k. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) implantou a Divisão de Estágio para organização dos trâmites de estágios, obrigatório e remunerado, como também a organização de um projeto de valorização do estágio como componente curricular para formação dos estudantes, encontra-se em fase de elaboração para implantação a partir de 2023.

E especificamente em relação ao Curso de **Graduação em Dança - Bacharelado – Curitiba II**, conforme Memorando 029/2024 elaborado pela Coordenação de Colegiado e Centro de Artes encaminhado à Diretoria de Ensino ressalta o contexto e as ações para permanência e redução de evasão do curso, conforme trecho a seguir:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

Considerando o Ofício n.º 077/2021- CEE/PR e a Deliberação n.º 08/2020 - CEE/PR o Colegiado de Bacharelado em Dança gostaria de apontar algumas considerações em atendimento à demanda explicitada no Memorando no 06/2024 – DAC/DE/PROGRAD, que solicita explicações para o número de concluintes estar abaixo dos 60% do número de ingressantes nos últimos quatro anos. Há uma série de fatores a serem considerados:

1. É preciso ressaltar que estes não são números relativos ao Bacharelado em dança, de forma específica. São dados que remetem aos formandos com dupla titulação: bacharéis e licenciados em dança, que foram os concluintes até o ano de 2023. Nossa primeira turma exclusiva do Bacharelado em Dança concluirá o curso no final deste ano de 2024.

Consideramos primordial que a análise dos resultados do curso seja realizada com dados específicos, pois não podemos definir motivos de evasão de estudantes sem números próprios. Inclusive, apenas a partir do ano de 2023 passamos a trabalhar com um Colegiado separado do Colegiado de Licenciatura em Dança, e a partir de então viemos estabelecendo com mais concretude uma identidade do curso junto aos estudantes, o que influencia em grande medida a decisão de levarem ou não o curso a termo.

2. Pensando nos últimos quatro anos, e analisando os dois cursos que funcionavam em conjunto, podemos observar alguns fatores relevantes.

O primeiro deles é o efeito da pandemia de COVID 19 que alterou a vida dos estudantes de forma dramática. No contexto da pandemia, os artistas foram muito prejudicados, pois as atividades culturais foram as primeiras a serem suspensas e as últimas a serem retomadas. Observamos que muitos estudantes passaram por situações radicais quanto às necessidades relativas à própria sobrevivência. Houve apoio da Universidade, como sabemos, mas é claro que nossos esforços não foram suficientes para mitigar uma tragédia social de tal ordem, especialmente considerando que a condução da crise no país, naquele momento, esteve longe da que seria a ideal. Além destas condições objetivas, houve também a dificuldade inerente ao ensino on-line, não apenas as de cunho material, isto é, os estudantes terem ou não aparelhos e acesso adequado à internet, mas as condições psicológicas dos estudantes neste período de ensino remoto. Depois de passada a crise e retomadas as aulas presenciais, a grande maioria relatou a dificuldade de aproveitarem as aulas, sem espaço adequado para movimentar-se nas suas residências (que, em geral, era a das famílias) e com todo o cansaço e tédio que o ensino remoto gerava. Sabemos de um número de estudantes que realmente tiveram crises de saúde mental neste período, chegando a ser internados em hospitais psiquiátricos. Houve, portanto, um número de estudantes evadidos que, em princípio, não desejavam deixar o curso, mas as circunstâncias os levaram a tal.

3. Há que se considerar que, mesmo fora do ambiente pandêmico propriamente dito, nossos estudantes já têm muita dificuldade de conseguir trabalho e atender suas demandas de sobrevivência. A grande maioria dos artistas no país sobrevive de trabalhos informais, e nossa Universidade não oferece condições adequadas de incentivo à permanência, tais como um Restaurante Universitário funcionando plenamente, uma Residência Universitária e bolsas suficientes, sejam elas de permanência ou de trabalhos de Monitoria, Pesquisa e Extensão.

Convivemos diariamente com relatos de estudantes cujas famílias não podem mantê-los, que muitas vezes vêm de cidades do interior do Estado, e se submetem a trabalhos degradantes para conseguirem se manter na Universidade.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

4. Há ainda um ponto que pensamos que não pode deixar de ser observado pela Universidade como um todo, que é a característica geracional destes estudantes. Eles são mais imediatistas, mais pragmáticos e desejam que suas demandas particulares sejam atendidas de pronto pelos professores. Vivemos, muitas vezes, conflitos desnecessários, dificuldades impostas por esse tipo de postura, que é efetivamente fruto de um mundo imediatista, consumista, mediado pela tecnologia. É preciso refletir até que ponto o curso deve ou não adaptar suas propostas para atender esta forma de pensar dos estudantes. Até o presente momento, entendemos que precisamos fazer com que eles compreendam que precisam ter mais paciência e pensar a mais longo prazo, para realizar um curso numa Universidade Pública, que prima pela qualidade das suas atividades-fim.

5. Deste modo, queremos afirmar que estamos, dia a dia, analisando todas as questões que possam estar levando nossos estudantes a evadirem, e embora algumas delas sejam externas, procuramos olhar sempre para o que podemos fazer para manter cada estudante no nosso curso. Estamos realizando uma pesquisa de busca ativa com os estudantes evadidos para levantar suas razões, assim como com os egressos, para entender suas opiniões sobre o curso, a fim de aprofundar estes motivos e diminuir a evasão no futuro. De toda forma, é importante registrar que ao longo destes anos houve de nossa parte não apenas o empenho de análise dos dados da realidade, mas de ações concretas direcionadas a mitigar as dificuldades advindas de um período histórico e político completamente atípico, que impactou a formação em artes de maneira brutal. Durante o período da pandemia, todos os esforços foram feitos no sentido de adaptar o mais possível as aulas – síncronas e assíncronas – de modo a atingir a maior quantidade possível de estudantes e mantê-los engajados, assim como promover, em parceria com o CEDH, as ações de acolhimento possíveis naquele contexto – desde a distribuição de aparelhos celulares e chips de acesso à internet e cestas básicas até o acolhimento psicológico, dentro do possível. Estamos lidando ainda com os ecos deste retorno ao ensino presencial, em que uma grande parte de nossos estudantes acabaram por retornar às cidades onde residem suas famílias, em nome de sua subsistência. Alguns retornaram depois de algum tempo e ainda estão por se formar.

6. Indo além das questões citadas no ponto anterior, relacionadas ao impacto significativo da pandemia no número de estudantes do curso, estamos planejando ações para auxiliar na permanência estudantil. Primeiramente, o Campus de Curitiba II está reforçando seu planejamento para aquisição de materiais essenciais para a dinâmica pedagógica. Muitos estudantes abandonam o curso devido à falta de estrutura da Universidade. No entanto, a Direção de Campus, em conjunto com a Direção de Centro de Área e a Coordenação do curso, tem dialogado e criado planejamentos para aquisições de materiais e recursos que atendam às necessidades pedagógicas. Isso auxiliará na aplicação do que é proposto no Projeto Pedagógico do Curso, além de enriquecer a dinâmica buscada pelos estudantes em sala de aula, ampliando as formas de aprendizado. Outra questão estrutural central nos debates e ações é o espaço da Universidade. Durante muito tempo, nosso Campus enfrentou dificuldades para resolver problemas na estrutura física. Contudo, desde 2021, o espaço físico em sendo reformado e melhorado, permitindo diagnosticar novas necessidades de espaço prioritárias para o curso de Bacharelado em Dança. Isso garantirá que os estudantes tenham seus espaços formativos solidificados. Refletindo sobre a permanência estudantil, é prioritário para o curso o incentivo e fomento das ações institucionais de permanência estudantil. A Coordenação do curso de Bacharelado em Dança e os docentes do colegiado dialogam com a Pró reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos para promover ações como a Bolsa permanência e as Refeições Subsidiadas. Além deste diálogo e das ações em curso, está no planejamento dos envolvidos auxiliar na divulgação e participar ativamente das discussões e ações acerca da

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

ampliação dessas políticas, reconhecendo o quanto a questão financeira impacta na permanência dos estudantes. Por fim, apontamos que o curso de Bacharelado em Dança surgiu da separação do curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança do Campus de Curitiba II da Unespar. Essa nova realidade demanda mudanças e adaptações para atender às novas especificidades. Uma das ações centrais para auxiliar na permanência estudantil é discutir, refletir e moldar o curso a partir dessa nova realidade.

Para repensar e enriquecer o curso, estamos constantemente em diálogo como colegiado, com efetiva participação do Núcleo Docente Estruturante. Além disso, estamos em contato com os estudantes para compreender o que está sendo positivo e o que pode estar causando ônus pedagógicos. A partir dessa movimentação, aplicaremos nas dinâmicas cotidianas, no planejamento pedagógico do curso e, futuramente, na proposta do curso, os ajustes necessários, visando atender às novas demandas trazidas pela divisão do curso.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão, e demonstram as providências tomadas para aumentar a relação concluintes/ ingressantes.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A Unespar informa, em quadros às fls. 16 e 17, bem como no regulamento próprio, Resolução n.º 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que o curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

A partir das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regimentada pelo disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 -, o Curso de Bacharelado em Dança da Universidade Estadual do Paraná *Campus* de Curitiba II (UNESPAR) apresenta as propostas para Creditação da Extensão na UNESPAR por intermédio da Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC), conforme a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

Orientado pela multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade como dispostas pelas ACECs e, a fim de incluir as disciplinas obrigatórias integrantes à Proposta de Projeto Pedagógico (PPC), fica, pois, acordado no Curso de Bacharelado em Dança às disciplinas: Abordagens e Lógicas da Dança II, IV; Laboratório de Investigação do Movimento II, IV e VI ; Ateliê de Criação I, II, III e IV, Gestão e Sustentabilidade Cultural II. A partir deste conjunto de disciplinas e exercício docente/discente cumprem-se **181** horas na modalidade de ACEC II. Para a integralização do percentual mínimo de 10% previsto pela Resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018, que prevê a obrigatoriedade de que 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos nos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC's) dos cursos de Graduação, o Curso de Bacharelado em Dança opta pelas modalidades de ACECs III, IV e V. As horas cumpridas pelos/as discentes nestas modalidades serão contabilizadas como Atividades Complementares (AC) em até **120h**. As ACECs possuem regulamento próprio conforme Anexo III.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Dança – Bacharelado, ofertado no *campus* de Curitiba II, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 01/01/2025 até 31/12/2028, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.010 (três mil e dez) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.560.064-3

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Júnior
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 07 de abril de 2025.

Meroujy Giacomassi Cavet
Presidente da CES em exercício